

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	79/XIII/1.ª (PCP)
Proponente/s:	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	Manutenção do Hospital do Fundão sob gestão pública
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Saúde (9.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: Deram entrada várias iniciativas sobre a mesma matéria:

- P.J.L n.º 78/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 81/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 82/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 84/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 85/XIII/1.ª (PCP)

O assessor parlamentar,
António A. Santos
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11437)